



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TERMO ADITIVO Nº 001

Relacionado ao contrato Nº 01/2025 – Dispensa de Licitação 02/2022

Referente a prorrogação de prazo.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 10.449.642/0001-26, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Eusébio Brauers, portador do CPF nº 777.634.320-04, doravante denominada CONTRATANTE; e de outro lado **FÁBIO GISCH SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com sede na Rua Alfredo Ereno Dorr, nº 23, Bairro Universitário, município de Lajeado/RS, inscrita no CNPJ nº 25.306.933/0001-32, neste ato representado pelo proprietário, Sr. **FÁBIO ANDRÉ GISCH**, portador do CPF nº 885.304.690-20, doravante denominado CONTRATADO, resolvem, ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar o presente aditivo a partir do dia 09 (nove) de fevereiro de 2026.

Cláusula Segunda – O valor mensal anteriormente estabelecido na cláusula segunda do contrato original de R\$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) mensais passará a ser de R\$5.108,74 (cinco mil cento e oito reais com setenta e oito centavos) mensais a partir de 09 (nove) de fevereiro de 2026.

- O reajuste de **4,26%** foi aplicado com base na variação de índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Cláusula Terceira – Continuam inalteradas e ficam revigoradas as demais Cláusulas e condições ajustadas no Contrato original.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para a produção dos seus legais e jurídicos efeitos.

Câmara Municipal de Vereadores de Canudos do Vale/RS, em 27 de Janeiro de 2026.

Eusébio Brauers
Presidente da Câmara
Contratante

Fábio Gisch
Sociedade Individual de Advocacia
Contratado

Leonarda Luíza Sonda
CPF: 050.516.590-20
Testemunha

Guido Astor Schenfelder
CPF: 398.573.100-44
Testemunha